



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 0066 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.045982/2015-65,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim, matrícula 421, substituirá a interessada durante o período de gozo da licença,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA**, matrícula 419, 05 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 20/02/2017 a 24/02/2017, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 18/10/2002 a 16/10/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º e art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PBJ 25/JAN/2017 17:35 4018348

Alireinho 3275-1

Publicada em 26/01/17

Esta cópia confere com o original